



Ofício nº. 176/2023/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 13 de setembro de 2023.

Ex^{mo}. Sr.

Vereador Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para vossa apreciação e ciência, resposta ao Requerimento Nº 32/2023, desta Casa Legislativa, encaminhado pelo Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal





Santa Rita do Sapucaí, 11 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 32/2023

Senhor Prefeito,

Reportando-me ao Requerimento nº 32/2023 – enviado pela Câmara Municipal, pelo vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa, informo que a instalação de Unidade do CBM no Município sempre foi motivo de preocupação e esforços por parte desta Administração, que sabe da necessidade.

Já foram feitas reuniões com o Comando-Geral do CBM em BH e, em nível local, no dia 11 de julho de 2022, o Comando da 7ª Cia Independente de Pouso Alegre esteve reunido nesta Prefeitura para tratar da possibilidade de instalação da Unidade em Santa Rita, aproveitando a proximidade do início de um curso de formação de Soldados.

Essa tratativa não avançou devido à necessidade de o CBM ter sede em imóvel da Prefeitura, ou imóvel repassado ao Estado (não pode ser alugado), atendendo à especificidade da operacionalidade da corporação, quais sejam: local de acesso fácil de entrar e sair, localização funcional, garagem condizente em tamanho e altura para auto bomba, furgão de resgate, picapes operacionais, barcos, alojamentos, cozinha, área administrativa, etc.

Mas, de qualquer forma, em momento mais oportuno, a questão será retomada.

Conforme Plano de Contingência 2022/23, elaborada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), esta, juntamente com a Guarda Civil Municipal, estão aptas e são as responsáveis de tomarem as medidas preliminares no combate a incêndios no perímetro urbano e rural do Município até a chegada do Corpo de Bombeiros ao local do sinistro, quando necessário.

É importante salientar que na maioria das vezes o combate e controle de incêndios ficam a cargo da DC e GCM, considerando a proporção e envergadura dos sinistros registrados. E, assim, nesse tipo de ocorrência, os órgãos envolvidos cientificam o CBM do fato, das providências adotadas, proporção de danos e registro de vítimas e, numa avaliação preliminar e após envio de fotos e vídeos, solicitam ou não o empenho de uma equipe da corporação, para evitar deslocamento desnecessário e desmobilização da ala de serviço de plantão dos Bombeiros que atende várias cidades do sul de Minas.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Quanto ao material disponível, a DC conta com: Um caminhão tanque com capacidade de 8 mil litros de água, 5 bombas costais em condição de uso, 2 coletes salva-vidas, 2 boias, 13 abafadores, 1 corda de 100 metros, 10 capacetes, 2 bombas costais motorizadas, 1 soprador, 40 extintores ABC de 8Kg e água de 10 litros, 8 máscaras, 2 lanternas de mão.

Quanto ao curso de brigadista da DC e GCM, a última atualização foi feita em 2021 pela empresa ALTSESV.

Sendo o que se apresenta, coloco-me à disposição.

Atenciosamente.

José Reginaldo dos Santos
Secretário Municipal de Governo